

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Item 2.1.1 do Edital nº 05/2021, publicado no D.O.U. de 16/11/2021, seção 3, página 68, acrescentar a seguinte tabela:

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	PRAZO DO CONTRATO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
LETRAS	40h	Até 12 meses	01	Licenciatura em letras com habilitação em Português e Inglês.
INFORMÁTICA	40H	Até 12 meses	01	Bacharel em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados, Tecnólogo em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Informática, Licenciatura em Computação.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

CAMPUS CASTANHAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 8/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23051038686201920, publicada no D.O.U de 09/11/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sêmen animal, utensílios e materiais para inseminação do rebanho bovino do IFPA. Novo Edital: 23/11/2021 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rod. Br 316 Km 61,s/, Titanlandia CASTANHAL - PA Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/12/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA
Equipe de Apoio

(SIDE - 22/11/2021) 158308-26416-2020NE800044

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 158308

Nº Processo: 23051010152202171. Objeto: OBJETO:AQUISIÇÃO DE PÃES E LANCHES DIVERSOS, PARA SUPRIR O NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - IFPA-Campus Castanh. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 23/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rod. Br 316 Km 61,s/, Titanlandia, Titanlandia - Castanh/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158308-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: E-mail: cpl.castanh@ifpa.edu.br.

ELISANGELA MARIA DE BRITO PEREIRA
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 22/11/2021) 158308-26416-2020NE800044

CAMPUS BREVES

EDITAL Nº 12/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BREVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria nº 1.747/2019/GAB/REI/IFPA, publicada no DOU de 02/08/2019, TORNA PÚBLICO a homologação resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto das áreas de Pedagogia/Educação do Campo e Informática para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS BREVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, de acordo com as definições deste edital.

Área: Pedagogia/Educação do Campo

1º - Glauco Cleber Batista Pinheiro (Aprovado e Classificado)

2º - Maria Regina Farias Machado (Classificada)

3º - Maria Jacione da Silva Freitas (Classificada)

4º - Bianca Nascimento dos Santos (Classificada)

5º - Odilene Gama da Silva (Classificada)

Área: Informática

1º - Naftale Israel Souza de Oliveira (Aprovado e Classificado)

2º - Adenilson Pantoja Moura (Classificado)

3º - George Lucas Oliveira Gonçalves (Classificado)

O resultado final também está disponível no endereço eletrônico: www.breves.ifpa.edu.br.

MÁRIO MÉDICE COSTA BARBOSA
Diretor Geral do IFPA Campus Breves

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS

EDITAL Nº 12, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10 e Portaria nº 1.688/2021/GAB/IFPA, publicada no DOU de 12/11/2021, TORNA PÚBLICA a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS PARAUPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, de acordo com as definições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital, promovido pelo Campus Parauapebas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e executado pela Comissão designada pela Portaria/IFPA nº 148/2021/GAB/CP, DE 07 de Julho de 2021, visando à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do IFPA, com lotação no Campus Parauapebas.

1.2 Ao realizar a inscrição para uma das vagas do Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades na localidade que está concorrendo.

1.3 Em caso de necessidade, o candidato classificado poderá ser consultado sobre o interesse de assinar o contrato de prestação de serviço, com prazo de vigência inferior ao estipulado no item 2.1.1.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação até a homologação do resultado final, situada: Rodovia PA 275 km 68,8 União; CEP: 68515-000; Parauapebas/PA - fone (94)98167-9518 e endereço eletrônico substituto.parauapebas@ifpa.edu.br, no horário das 08h às 12h.

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

.1 DOS REQUISITOS:

2.1.1 - PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	PRAZO DO CONTRATO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Matemática	40h	Até 12 meses	01	Licenciatura em Matemática

2.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal do Pará e ainda atividade de assessoramento, assistência, projetos e outras atividades prevista na legislação vigente.

2.3 DO EXERCÍCIO: O professor contratado terá exercício no Campus Parauapebas, sob o regime de trabalho definido nos itens 2.1.1, ministrando aulas nos períodos diurno e/ou noturno, de acordo com o interesse da Administração, ainda participar de atividades letivas em finais de semanas, pontos facultativo e feriados, respeitando a carga horária semanal e Calendário Letivo.

2.4 PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A duração do contrato será o constante nos itens 2.1.1 podendo ser prorrogado por igual período no interesse da administração.

2.5 A efetivação da contratação será de acordo com a jornada de trabalho estipulada nos itens 2.1.

vedada alteração no decorrer da vigência do contrato.

3. DA REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e obedecerá a forma prescrita pela Orientação Normativa nº 05/2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe do Professor a ser substituído, obedecendo à tabela a seguir:

Classe/ Nível	Titulação	Jornada de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D101	Graduação	40h	3.130,85	0,00	3.130,85

.1 As remunerações poderão ser acrescidas de:

a) auxílio-transporte;

b) auxílio pré-escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 5 (cinco) anos, 11 meses e 29 dias de idade.

c) Auxílio Alimentação de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para carga horária de 40h semanais.

3.3 A remuneração pela titulação será conforme a qualificação exigida no item 2.1.1 deste Edital e apresentada no ato de contratação, vedada alteração durante a vigência do contrato.

3.4 As inscrições serão gratuitas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever para as vagas que trata esse processo seletivo simplificado os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

4.2 Cada candidato poderá concorrer para apenas uma das vagas do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital.

4.2.1 Existindo duplicidade de inscrições será considerada a última inscrição efetivada.

4.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 A inscrição será feita exclusivamente via e-mail, no endereço substituto.parauapebas@ifpa.edu.br, no período de 24/11/2021 à 29/11/2021.

4.5 Efetuada a inscrição, não será aceito qualquer pedido de alteração.

4.6 Não haverá inscrição condicionada, por fax ou em local ou forma diferente do indicado neste Edital.

4.7 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Ficha contendo os dados pessoais, conforme o Anexo I deste edital;

b) Cópia da carteira de identidade e CPF;

c) Cópia do Diploma de conclusão de curso, de acordo com os requisitos apresentados no item 2.1.1.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A confirmação das inscrições fica condicionada à entrega, no ato da inscrição, da documentação exigida no item 4.7.

